



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Processo nº 08/2019

Processo de Dispensa nº 02/2021

Objeto: contratação da empresa especializada em Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Contratação da empresa especializada em Manutenção do site e acompanhamento dos lançamentos junto ao Portal da Transparência e Acesso à Informação, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública da Câmara Municipal de Novo Alegre, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais da transparência dos atos públicos.

Ratificamos a justificativa do preço e do ato de declaração de dispensa de licitação, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, Ratificara dispensa de licitação para a contratação dos serviços objeto deste processo.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, de acordo com proposta de preços.

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme cotações.

Novo Alegre – TO, 28 de janeiro de 2021

Abraão Cesário Passos
Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre